



Comprovante de Publicação

Nº: **33075**

Data/Hora Veiculação: **25/10/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.323/2016**

Assunto: **REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 30.239/2016 - CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA REVOGADO A PARTIR DE 23 DE OUTUBRO DE 2016 O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 30.239/2016 QUE CONVALIDA OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELA DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, NISLAINE CAVALIM, RG Nº 10.226.168-2/PR.**

Identificação:

4009/2016

Data Publicação :

26/10/2016

Completo

DECRETO Nº 30.323/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica revogado a partir de 23 de outubro de 2016 o Artigo 1º do Decreto nº 30.239/2016 que convalida os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, NISLAINE CAVALIM, RG Nº 10.226.168-2/PR. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de outubro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.10.25 09:36:35 -02'00'